DECRETO Nº2.083, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Atualiza o Valor Financeiro de Referência (VFR).

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualiza monetariamente a base de calculo de que trata o Art.232, corrigido com base no Art.233, da Lei Complementar nº028/2005, que estabelece o Código Tributário.

Art. 2º - Atualiza monetariamente o Valor Financeiro de Referência (VFR), de que trata os Arts 305, 306 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº028/2005, que estabelece o Código Tributário.

Art. 3º - A atualização monetária terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulados nos 12 (doze) últimos meses (12/2015 a 11/2016), em 7,38% (sete ponto trinta e oito por cento).

Art. 4º - O valor da base de cálculo de que trata o Art.232, será fixado a partir desta data em R$55.023,51 (cinquenta e cinco mil, vinte três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º - O Valor Financeiro de Referência (VFR), será fixado a partir desta data, em R$495,23 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I